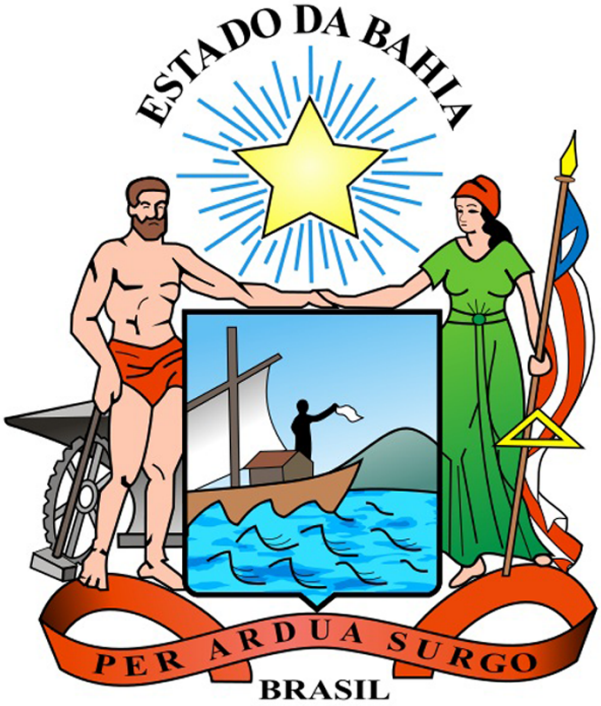
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 017/2020 ATA
DECRETO
Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 017/2020 ATA

ATA DE FORNECIMENTO Nº 050/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pães e gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar no exercício de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 0195/2020** **EMPRESA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR** **CNPJ: 11.823.193/0001-05** **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
4	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNRA.	MAIS CERTA	UND	4000	R$ 1,65	R$ 6.600,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM CONTENDO 200G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE.	DULAR	UND	1000	R$ 1,94	R$ 1.940,00
9	BACON DEFUMADO:CARNE SUÍNA (BARRIGA SUÍNA), ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: DIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250), NITRATO DE SÓDIO (INS 251) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN.I	SEARA	KG	300	R$ 19,99	R$ 5.997,00
11	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRTIPLA EMBALAGEM SECUNDARIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PETYAN	PC	10000	R$ 2,44	R$ 24.400,00
12	CAFÉ,TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA	LOSANGO	UND	3000	R$ 3,02	R$ 9.060,00

	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ- ABIC, O PRODUTO DEVERÁ TER REISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS-CNNPA.EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
14	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: (PACOTE)	SABOR	UND	200	R$ 2,23	R$ 446,00
15	CARNE BOVINA MOIDA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO E SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N NO 5504/99	NATURA	KG	2000	R$ 7,55	R$ 15.100,00
16	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SUÍNA DEFUMADA, ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL FLAVORIZANTE, AROMAS NATURAIS E ESPECIALISTAS, CONSERVADORES NITRITO E NITRATO DE SÓDIO ESTÁ, BILIZANTE POLIFOSFOFATO DE SÓDIO, ALHO, REALÇADO DE SABOR, GLUTAMENTO, MONOSSODIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE-ANÃO VIOLADA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO EM PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	BELO CHARQUE	KG	1300	R$ 25,88	R$ 33.644,00
19	CHOCOLATE EM PÓ (ACHOCOLATADO). PACOTES COM APROXIMADAMENTE DE 200 G. COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO	MARATA	PC	5000	R$ 1,88	R$ 9.400,00

	PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADES MÍNIMA DE 6 (SEIS.) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
20	COCO, RALADO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.	COPRA	PC	600	R$ 2,94	R$ 1.764,00
21	COLORAU, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 50G, CONFORME SOLICITAÇÃO	SABOR	UND	1000	R$ 0,29	R$ 290,00
22	COMINHO, EM PÓ, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, EMBALADO EM PACOTES DE 50G	SABOR	PC	800	R$ 0,39	R$ 312,00
25	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	SO FRUTA	UND	600	R$ 1,89	R$ 1.134,00
26	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, SEM VAZAMENTO E OUTRAS ALTERAÇÕES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DAJUDA	UND	4000	R$ 1,15	R$ 4.600,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALFA	KG	1000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
28	FARINHA DE MILHO FINA, COR AMARELA,	CUCO	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00

	SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	TOZZO	KG	550	R$ 4,98	R$ 2.739,00
31	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G	APTI	UND	300	R$ 2,49	R$ 747,00
32	FILÉ DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO CONGELADO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA (SIF OU SIE).	AVIGRO	KG	6500	R$ 11,86	R$ 77.090,00
34	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM CONTENDO 50G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SABOR	UND	250	R$ 1,99	R$ 497,50
35	FUBÁ DE MILHO, 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA A ALIMENTOS - CNNPA	GUAPORE	PC	3000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	SABOR	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
37	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, COM 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE ACORDO COM SIF/DIPOA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LEITEBOM	PC	10000	R$ 3,96	R$ 39.600,00
40	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO JOSEFINA, SUINA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE.	FRICO	KG	1000	R$ 13,50	R$ 13.500,00
41	LINGUIÇA SUINA, CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA. EMBALAGEM À VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO	FRICO	KG	1500	R$ 13,39	R$ 20.085,00

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTADAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPO N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANIVSA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N 5504/99					
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PETYAN	PC	8000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
44	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MASSAS BAHIA	UND	500	R$ 2,19	R$ 1.095,00
47	MARGARINA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTER ESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS., PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA COM PESO DE 250 G.	DELICATA	UND	4000	R$ 1,55	R$ 6.200,00
49	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM COM 500 G, GRUPO CANJIQUINHA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	GUAPORE	PC	1200	R$ 1,13	R$ 1.356,00
50	MILHO VERDE, EM CONSERVA, SACHÊ CONTENDO 200G	FUGINI	UND	200	R$ 1,98	R$ 396,00
51	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO	LIZA	UND	3000	R$ 4,17	R$ 12.510,00

	EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM 900 ML.					
52	ORÉGANO, EMBALAGEM CONTENDO 50G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SABOR	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
53	OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.	MS OVOS	DZ	4000	R$ 4,84	R$ 19.360,00
57	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM CONTENDO 50G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SABOR	UND	600	R$ 0,40	R$ 240,00
58	PIPOCA DOCE, PESO APROXIMADO 40 G, FARDO COM 10 UNIDADES	X-BOM	FD	1000	R$ 4,14	R$ 4.140,00
60	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA. EMBALAGEM DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRONTU	PC	2500	R$ 3,64	R$ 9.100,00
66	SUCO DE FRUTAS, CONTENDO 200ML, EM EMBALAGEM TETRA PARK SABORES UMBU, CAJÁ, GOIABA, MARACUJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARATA	UND	5000	R$ 0,95	R$ 4.750,00
					VALOR TOTAL	**R$ 347.762,50**

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para prestação de quaisquer materiais; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Miguel Calmon, 20 de março de 2020.

DECRETO

Nº 37/2020

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 37/2020

Abre crédito extraordinário no valor de **R$ 403.833,90**, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 31 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Miguel Calmon, Bahia, para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através do Decreto nº 2190 de 08 de abril de 2020, de estado de calamidade pública do Município de Miguel Calmon em decorrência da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO os repasses financeiros realizados em favor do Município de Miguel Calmon, pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, objetivando o enfrentamento da Pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R$ **403.833,90 (quatrocentos e três mil, oitocentos e trinta e três e reais e noventa centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19), com a seguinte classificação programática: Função – 10 (Saúde); Subfunção – 122 Administração

Certificação Digital: SXMIG01O-GFV27QBE-TSMYFKPN-LWRE1PNC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Geral; Programa – 0011 - Fortalecimento da Atenção Básica, Atividade: 2.090 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19) - PAB/MAC.

Parágrafo Primeiro - Ficam discriminadas a especificidades das Ações Orçamentárias 10.122.0011.2090: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfretamento do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) no âmbito do Município, Beneficiário: Sociedade do Município de Miguel Calmon, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miguel Calmon.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido á titulo de registro das despesas a seguinte funcional Programática:

Poder: 03 - Executivo	
Unidade: 1414 – Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 0011 – Fortalecimento da Atenção Básica	
Projeto/Atividade: Enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) - PAB/MAC	
Elemento de Despesa	Valor
3190.04.00 – Contratação p/Tempo	40.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	210.528,00
3390.32.00 – Material de Distribuição. Gratuita	15.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros. P. Física	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.	50.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	68.305,90
Total Inicial do Crédito	**R$ 403.833,90**

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta dos valores repassados pelo Ministério da Saúde/Governo Federal, com o mesmo objetivo de combate ao novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 20 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SXMIG01O-GFV27QBE-TSMYFKPN-LWRE1PNC
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil